

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

 LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

 SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
2.º Ofício do Registro de Imóveis
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Brasília - Distrito Federal

 matrícula
104.344

 ficha
01

 matricula
104.344
01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n.º 54, da Rua CAMINHO DO RIO JORDÃO - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 18,286m pela frente, 18,005m pelo fundo, 38,555m pela lateral direita e 39,956m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 711,37m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com espaço livre de uso público, pela lateral direita com o lote 01 da Rua Moisés e pela lateral esquerda com o lote 56 da mesma Rua.

PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/40034, na Matrícula 40034, deste Livro D-2498, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL,

R.1/104344 - De acordo com o R.8/40034, desta data, feito na Matrícula 40034, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em, 01/09/2008. Escrevente,

R.2/104344 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 09.617.205/0001-95. **ADQUIRENTE:** VICTOR SANTANA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF n.º 007.236.001-12, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 159, do Livro D-2498, em 25.04.2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$400.000,00.

DOU FÉ. Em, 03/06/2013. Escrevente,

R.3/104344 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** VICTOR SANTANA, já qualificado. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei n.º 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. **TÍTULO:** Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 159, do Livro D-2498, em 25.04.2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$360.000,00, resgatável em 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$3.606,04, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 9,0178% ao ano, efetiva de 8,2785% ao ano, taxa nominal reduzida de 8,2785% ao ano, efetiva reduzida de 8,5999% ao ano, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 25.05.2013. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 03/06/2013. Escrevente,

Av.4/104344 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - DEVEDOR:** VICTOR SANTANA, já qualificado. **CREDEORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **MODALIDADE DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n.º 1.4444.0271816, Série 0413, emitida em 25.04.2013. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$360.000,00. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** São as constantes do R.3/104344. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 03/06/2013. Escrevente,

Av.5/104344 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.4/104344, tendo em vista a autorização dada pela credora, em 18/11/2021.

DOU FÉ. Em, 23/08/2022. Escrevente,

Av.6/104344 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede

(CONTINUA NO VERSO)

2º**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C –
Venâncio 2000 – Brasília - DF
CEP: 70.333-900**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**matrícula
104.344ficha
01

verso

nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, uma vez, que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante VICTOR SANTANA, já qualificado. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento eletrônico nº 1431/970246, de 09/08/2021 e requerimento de 18/11/2021, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 446.409, em 11/08/2021, acompanhada da Guia nº 05/11/2021/112/000002-5, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado de acordo com os §§ 3º e 4º do artigo 253 e artigo 254 do Código de Processo Civil e previsão dos §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00078582, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em, 23/08/2022. Escrevente

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO**

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104344**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I).
O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, **25 de agosto de 2022**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:
<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT202202900831860HPS

Número do Pedido: **1029.965**

Emolumentos: R\$ 30,60.

Último ato praticado: 6

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

***A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.**

